

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020 28ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2020

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 170/19.
AUTORIA DOS DEPUTADOS GOURA, MARCIO PACHECO E
NELSON LUERSEN.
INSTITUI O CIRCUITO CICLOTURÍSTICO DO LITORAL DO
PARANÁ.
PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
TURISMO.**

ITEM 02

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 718/19.
AUTORIA DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER.
CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE À ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DA ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BRANCA II -
AMAIAB II, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TAMARANA.
PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

ITEM 03

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 401/19.

AUTORIA DO DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS MUCOPOLISSACARIDOSES, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE MAIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 554/19.

AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO.

CRIA DIRETRIZES PARA PRIORIZAÇÃO AO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NECESSITANTES DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 681/19.

AUTORIO DO DEPUTADO DR. BATISTA.

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, O DIA DO ENFERMEIRO, E DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 DE MAIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 64/20.

AUTORIO DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 4/2020.

DISPÕE SOBRE O VIDEOMONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS CUSTEADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE, TOTAL OU PARCIALMENTE, COM RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.